



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

Ofício Circular nº 272/2021/CGJCE

Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Às Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará.

Assunto: Sistema de Correição e Inspeção – SCI (Provimento nº 18/2021/CGJCE).

Senhores Delegatários,

Considerando a relevância da matéria, venho cientificar a todos os responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais desta Unidade Federativa que foi publicado, em 04/08/2021, o **Provimento nº 18/2021/CGJCE**, que instituiu o Sistema de Correição e Inspeção (SCI) como sistema oficial para a realização, controle e monitoramento de inspeções extrajudiciais no âmbito do Estado do Ceará.

Cabe ressaltar que os magistrados que optarem pelo uso do SCI para as inspeções deste ano deverão solicitar o cadastro no período de 13 a 24 de setembro, pelo e-mail “cgj.inspecao.extrajudicial@tjce.jus.br”, com indicação da Comarca e das serventias extrajudiciais às quais deseja o devido cadastramento. Nesses casos, os delegatários e responsáveis interinos de serventias extrajudiciais também deverão obrigatoriamente utilizar o Sistema.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**